



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 1

PROCOLO GERAL

INDICAÇÃO N.º **294-21**
AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

Proc. n.º 3449
Folha n.º única
Data: 02/05/2021
Rubrica: Rb -

EMENTA: Criar um programa de capacitação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com protocolo de atendimento e uma rede integrada para fazer o acolhimento de mulheres vítimas de violência.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que estude a possibilidade de criar um programa de capacitação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com protocolo de atendimento e uma rede integrada para fazer o acolhimento de mulheres vítimas de violência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa autorizar o Poder Executivo a criar um programa de capacitação das unidades de saúde, um protocolo de atendimento e uma rede integrada para fazer o acolhimento de mulheres vítimas de violência no intuito de proteger, orientar e prevenir situação de violência doméstica. Na pandemia, a violência contra a mulher tem piorado muito, dentro de casa a violência tem atingido níveis altíssimos. Ser mulher, vítima de agressão e acessar os serviços de combate à violência de gênero já era problemático antes da Covid-19, mas a pandemia agravou a situação no Brasil e em outros países da América Latina que enfrentam longas quarentenas, locais ou nacionais. Estudos e relatórios regionais e internacionais sugerem que a violência contra mulheres cresceu com o isolamento. No Brasil, o número de feminicídios aumentou 1,9% no primeiro semestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, é o que apontam os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Tendo como uma das portas de entrada o acolhimento dessas vítimas pela Unidade Básica de Saúde, o acesso mais próximo a sua residência, facilita o pedido de ajuda.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

| |
|-----------------------------------|
| APROVADA (O) EM <u>26/05/2021</u> |
| POR: <u>unanimidade</u> |
| ASS.: |

Porto Real, 11 de maio de 2021

Fábio Nunes Maia

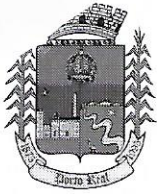
Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 294/2021
AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)
COAUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 3441

Folha nº: Cópia

Data: 02/10/2021

Rubrica: Rto.

EMENTA: Criar um programa de capacitação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com protocolo de atendimento e uma rede integrada para fazer o acolhimento de mulheres vítimas de violência.

O Autor, Vereador Fábio Maia, convidou a Vereadora Fernandinha para ser coautora da presente indicação apresentada na 26ª Sessão Ordinária.

Fábio Nunes Maia
Autor

Fernanda Emerenciano dos Santos
Coautora

Porto Real, 26 de maio de 2021

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 26/05/2021
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 37003000320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS:09385359789
Data: 27/05/2021 08:56:53

Assinado digitalmente por FÁBIO NUNES MAIA:05483028716 Data: 26/05/2021 11:59:03